

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 11/2/2005

(*) Portaria/MEC nº 465, publicada no Diário Oficial da União de 11/2/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		UF: MG
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação Básica - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade à distância, ministrado pela Universidade Federal de Ouro Preto, com sede na cidade de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais		
RELATOR: Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSOS N^{os}: 23000.010755/2004-50 e 23000.003313/2003-76		
SAPIEnS: 20031001830		
PARECER CNE/CES N^o: 349/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/12/2004

I – RELATÓRIO

A Universidade Federal de Ouro Preto submete ao Ministério da Educação reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação Básica - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade à distância.

O processo foi analisado pela SESu/DESUP/CSI, que emitiu o Relatório nº 545/2004, em 22 de outubro de 2004, conforme transcrição a seguir:

Histórico

A partir de 1998, a Universidade Federal de Ouro Preto começa a tomar iniciativas no sentido de modernizar seu sistema de comunicação via internet e via rádio. Simultaneamente, inicia-se um movimento, no seu interior, visando à implantação de cursos na modalidade à distância. Em 09 de dezembro de 1999, por meio da Portaria nº 349 da Reitoria, foi criado o Comitê Assessor sobre Ensino a Distância da UFOP - CAED, para analisar e implementar as ações relativas à educação a Distância no âmbito da UFOP.

A UFOP começou a participar das reuniões da UNIREDE, que pretendia se configurar num consórcio de universidades públicas brasileiras para a consolidação da educação à distância no Brasil. O consórcio foi instaurado em 23 de agosto de 2000, com a adesão de sessenta e oito (68) universidades públicas. A UFOP era uma delas, tendo assinado sua adesão à rede no momento de sua fundação.

O Núcleo de Educação Aberta e a distância – NEAD, criado em 12 de abril de 2000, aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) da UFOP, foi institucionalizado como órgão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão. Nesta mesma data, o CEPE aprovou o Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica - Anos Iniciais, na modalidade educação à distância (Resolução CEPE nº 1705/2000). Ao implantar a licenciatura em questão, a UFOP assumiu, em Minas Gerais, a iniciativa

de formar professores na modalidade à distância, ao mesmo tempo em que se inseriu no rol das instituições que se propõem a contribuir efetivamente para a melhoria da qualidade do ensino nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

A Universidade Federal de Ouro Preto foi credenciada para oferta de cursos superiores à distância em 2002, por um período de 5 anos, pela Portaria n^o. 437/2002, de 15 de fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de fevereiro de 2002, tendo iniciado a oferta do curso de Pedagogia – Licenciatura para Educação Infantil e Licenciatura para Séries Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade à distância.

O Curso de Licenciatura em Educação Básica - Anos iniciais, na modalidade a distância é realizado pelo CEAD, órgão da estrutura da UFOP, que através de convênios firmados com as prefeituras oferece a formação em nível superior para os professores das redes públicas municipais de ensino fundamental de primeiro segmento.

No convênio firmado entre a UFOP e as prefeituras é estipulado aproximadamente o valor semestral de R\$ 400,00, por aluno, que é repassado pelas prefeituras para a UFOP Atualmente, há cerca de 3750 alunos matriculados e 88 municípios atendidos.

O projeto do curso é baseado em outra experiência semelhante de educação à distância para formação de professores de educação básica realizada pela Universidade Federal de Mato Grosso - MT, a qual fornece todo o material, chamado de "guias", para o estudo individual dos alunos. Os municípios participantes do projeto de Licenciatura em Educação Básica à distância estão organizados em torno de pólos regionais. Em cada pólo está organizado um "Centro de Apoio", com infraestrutura e organização de serviços que permitam o desenvolvimento das atividades de cunho administrativo e acadêmico exigidas.

Cada "Centro de Apoio" atende a um número de 350 a 500 alunos, de acordo com as necessidades específicas de cada região. Os professores de diversos departamentos da UFOP participam do projeto e atuam como coordenadores e especialistas nos diferentes pólos atendidos.

Em 16 de abril de 2003, a Universidade Federal de Ouro Preto protocolizou o processo n^o 23000.003313/2003-76 (SAPIENS n^o 20031001830) junto ao Ministério da Educação, solicitando o reconhecimento do curso de Pedagogia – Licenciatura para Educação Infantil e Licenciatura para Séries Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade à distância.

Uma vez que a Universidade Federal de Ouro Preto havia inicialmente protocolizado seu processo sem informar que se tratava de reconhecimento de curso a distância, o trâmite inicial de avaliação foi desenvolvido pelo INEP, que designou os professores Maria Celi Chaves Vasconcelos e Sergio Pereira da Silva, em 10 de maio de 2004, para visitar in loco a UFOP, e que concluiu seu relatório em 15 de junho de 2004.

Após receber o relatório da comissão do INEP, feito com um instrumento de avaliação de cursos presenciais, a Universidade Federal de Ouro Preto manifestou

sua intenção, junto ao INEP, de ser re-avaliada por uma comissão de especialistas de EAD que utilizassem o instrumento de avaliação desenvolvido pela Secretaria de Educação Superior e pela Secretaria de Educação a Distância.

Desta forma, em 16 de setembro de 2004, o reitor da Universidade Federal de Ouro Preto encaminha ao Secretário de Educação Superior a solicitação de reconhecimento do curso de Pedagogia – Licenciatura para Educação Infantil e Licenciatura para Séries Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade à distância.

Tal solicitação deu origem ao Processo n^o 23000.010755/2004-50, que incorpora o relatório de avaliação da nova comissão de especialistas designada pelo INEP, a partir de sugestão do cadastro de avaliadores de EAD da SESu/MEC, composta pelos professores Fernando José Spanhol, da Universidade Federal de Santa Catarina, e pela professora Gilda Helena Bernardino de Campos, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, que visitou a UFOP e concluiu seu relatório em 8 de outubro de 2004.

Mérito

A comissão verificou que o NEAD foi estruturado de modo a criar instâncias ordenadas de cargos e funções, com a tarefa inicial de implementar a Licenciatura em Educação Básica, contando com a participação de um Coordenador Geral e professores da UFOP que pertenciam a um dos ramos de conhecimento afins ao currículo da Licenciatura Básica; tivessem experiência em projetos de formação e/ou aperfeiçoamento de professores das séries iniciais do Ensino Fundamental; disponibilidade de tempo; e estivessem interessados em participar de programas de educação à distância.

Em termos de estrutura física, o Núcleo começou a funcionar nas dependências da Pró-Reitoria de Extensão, utilizando seus serviços de secretaria, bem como os meios de educação ali disponíveis. As decisões eram tomadas de forma colegiada. Os objetivos básicos que norteiam suas atividades são:

- 1. Criar e organizar uma estrutura para apoiar a concepção, implantação, gestão e avaliação de experiências e projetos no âmbito da educação a distância.*
- 2. Congregar professores das diversas áreas do conhecimento da UFOP para comporem equipes multidisciplinares a fim de darem suporte ao desenvolvimento de projetos e experiências inovadoras através da modalidade EAD.*
- 3. Promover a democratização do saber, o acesso à educação e a interiorização da oferta de cursos da UFOP para atender às demandas da comunidade e de entidades públicas e privadas, cujos membros não podem participar de cursos presenciais.*

Segundo a comissão, os objetivos mostram que o NEAD está se configurando para dar suporte a projetos variados que se apoiem na educação à distância, em que a "Licenciatura em Educação Básica - Anos Iniciais", tem se constituído na atividade principal do Núcleo. Em torno da oferta e da expansão da licenciatura vai se configurando a estruturação e a gestão do NEAD, sem perder de vista, contudo e

principalmente, a necessidade de manter um sistema ágil, capaz de dar solução rápida, adequada e criativa aos problemas à medida que eles vão surgindo.

*Em relação à **organização curricular**, a comissão avaliou que a mesma tem seus objetivos e diretrizes adequados para a graduação na formação de professores para atuar nas séries iniciais do ensino fundamental, definindo o seguinte perfil do egresso:*

a) a formação de um profissional crítico-reflexivo, que questiona a própria prática e reflete criticamente sobre ela. Um profissional consciente e responsável comprometido com a transformação da realidade social e educacional e com seu próprio desenvolvimento profissional, preparado para lidar com o inesperado num mercado de trabalho cada vez mais competitivo, diversificado e exigente.

b) uma abordagem pedagógica que resulte em um profissional que conhece os conteúdos curriculares dos anos iniciais do ensino fundamental, nas diversas áreas do conhecimento e seja capaz de atuar de forma eficaz como professor, organizando e coordenando seu trabalho docente; que saiba incorporar e utilizar na sua ação docente as novas tecnologias da informação e de comunicação; que saiba valorizar e aceitar as formas de aprender de seus alunos respeitando suas diversidades culturais e sociais.

O currículo do curso, por razões pedagógicas está organizado em dois núcleos de estudos, complementares e interdependentes, perfazendo um total de 3330(três mil, trezentas e trinta horas) horas e 221 (duzentas e vinte e um) créditos.

Os Seminários Temáticos e Atividades Práticas de Ensino em número de 7(sete) têm uma carga horária de 120h cada um e 840 h. no total e ocorrem simultaneamente no desenvolvimento das áreas de conhecimento. Nos Seminários Temáticos são realizados estudos e pesquisas com base nos subsídios teóricos desenvolvidos nas diferentes áreas. Os resultados desses estudos são socializados através de sessões públicas semestrais, com participação de colegas do curso, orientadores acadêmicos e professores, podendo também ter a participação da comunidade externa (secretários de educação, diretores de escola, professores de escolas que não participam do curso, pais de alunos e comunidade em geral).

No currículo do curso de Licenciatura em Educação Básica - Anos Iniciais, a prática de estágio é realizada por Seminários Temáticos, ao longo de cada semestre, apresentando resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos pelos professores-cursistas.

Os Seminários Temáticos fazem parte do currículo do curso e todos eles são precedidos de planejamento específico e podem incluir modalidades diversas de trabalho, oficinas, Gts, palestras, conferências e são sempre precedidos de atividades de planejamento e desenvolvimento de propostas didáticas de ensino em sala de aula. Todas as atividades dos Seminários são obrigatórias e culminam, dentre outras, com a apresentação dos resultados obtidos nas atividades práticas e pesquisas desenvolvidas junto aos alunos nas salas de aula ou na própria comunidade. Encerram-se com uma palestra de um docente responsável pela orientação das atividades práticas previstas para o Seminário.

É obrigatória a entrega de projetos de ensino e planos de aula aplicados em sala, bem como dos relatórios de pesquisa e da aplicação de atividades em sala de aulas, que fazem parte das atividades das disciplinas e dos Seminários Temáticos. A organização desse material tem a supervisão das orientadoras Acadêmicas.

*No que se refere à composição da **equipe multidisciplinar**, o Núcleo de EAD da UFOP é composto por professores e tutores com titulação adequada para desenvolver suas atividades, sendo 02 Doutores, 12 Mestres e 01 graduado.*

A relação tutor aluno é de 01 para 20 a 30 alunos, sendo estes profissionais chamados de orientadores acadêmicos e são professores das redes municipais de ensino da região pólo envolvida no projeto, possuindo licenciatura plena, condicionado a participação de um curso de especialização em EaD.

A Equipe Pedagógica é constituída por vinte (20) professores da UFOP, lotados em departamentos cujas áreas de conhecimento são abordadas no currículo da Licenciatura. Trata-se de uma equipe multidisciplinar, que desenvolve três programas principais. O programa de graduação, que oferece a Licenciatura em Educação Básica; o programa de pós-graduação e pesquisa, que prepara orientadores acadêmicos em nível de especialização para atuarem na graduação e dá orientação às pesquisas a serem desenvolvidas no âmbito do NEAD.

Cabe ressaltar também que existe um programa de pós-graduação que prepara orientadores acadêmicos em nível de especialização para atuarem na graduação e dá orientação às pesquisas a serem desenvolvidas no âmbito do NEAD.

*Em relação à produção de **material didático** específico para EAD, a comissão avaliou que o curso está baseado em material impresso, com a complementação em CD-rom e vídeos. Observa-se disposição da equipe em incorporar as tecnologias da informação e da comunicação no aprimoramento do curso.*

A comissão verificou que o Guia Geral do curso utilizado é fornecido pela UFMT e consta de 04 volumes que são estudados na disciplina introdutória da Licenciatura e possui 60 horas, e que os materiais didáticos Impressos utilizados são fornecido pela UFMT, sendo que em algumas disciplinas (História e Ciências Naturais) já estão sendo adequadas as especificidades locais.

A auto-avaliação do curso tem sido realizada pela equipe de coordenadores através de reuniões mensais da própria equipe e reuniões do coordenador com os orientadores acadêmicos. Tanto os coordenadores, quanto os especialistas e orientadores acadêmicos tem tido a oportunidade de identificar mudanças significativas na atuação dos professores cursistas nos trabalhos coletivos e individuais elaborados e apresentados nos momentos presenciais.

*Em relação à **interação entre alunos e professores** a comissão verificou que uma das iniciativas da IES tem sido a de proporcionar aos alunos da Licenciatura, maior aproximação com a Instituição uma vez que o curso é realizado a distância na própria região onde o professor-aluno reside. O NEAD tem proporcionado a realização do Seminário Integrador IV, para todos os pólos, em Ouro Preto. Para os alunos dos pólos de Barão de Cocais, Nova Era e Paraopeba, em conjunto (900*

professores) a participação no Seminário Integrador IV do curso, em Ouro Preto, realizou-se no Centro de Convenções da UFOP. Os eventos proporcionados aos alunos normalmente são realizados nos pólos (Centros de Apoio).

O curso proporciona ao aluno um atendimento personalizado com vistas a acompanhá-lo no desenvolvimento de seus estudos. É dada ao aluno, a oportunidade de refazer o percurso de seus estudos naquelas disciplinas em que ele apresenta maior dificuldade no processo ensino-aprendizagem. Todo esse trabalho tem o acompanhamento do Orientador Acadêmico do grupo de alunos, considerando-se o ritmo próprio de cada aluno e propiciando a manutenção de um clima emocional favorável para a realização das atividades do curso, bem como a realização de novas avaliações.

O estudante ao efetuar a sua matrícula, no próprio pólo, recebe toda a orientação necessária sobre a estrutura acadêmica e administrativa da Instituição. É realizada uma análise sobre a situação acadêmica do licenciando e quanto ao conjunto de disciplinas que irá cursar. A equipe, os coordenadores de pólo e orientadores acadêmicos atuam de forma integrada, com vistas a suprir as eventuais necessidades apresentadas pelos alunos e garantir ao aluno uma formação compatível com suas expectativas, na sua área de atuação.

*Em relação aos **procedimentos de avaliação** a comissão verificou que são três os momentos avaliativos: acompanhamento do percurso do aluno por meio de encontros e entrevistas com os orientadores acadêmicos; produção de trabalhos escritos, que possibilitem sínteses dos conhecimentos trabalhados; e apresentação de resultados de estudos e pesquisas realizadas semestralmente, apresentados nos Seminários Temáticos Integradores.*

Todo o processo de correção das atividades avaliativas é realizado pelos orientadores acadêmicos a partir de critérios pré-estabelecidos pelos especialistas e coordenador do pólo. O lançamento de notas no Sistema da Universidade é realizado pela Seção de Ensino do NEAD.

As monografias produzidas no curso de Especialização em EAD, pelos orientadores acadêmicos, trazem análises significativas sobre o curso de Licenciatura, relativos à gestão do curso, avaliação, orientação acadêmica, material didático e a própria modalidade EAD.

*De acordo com a comissão de verificação, a infra-estrutura do NEAD conta com uma **estrutura física** adequada e com um corpo próprio de funcionários técnico-administrativos, para atender a demanda.*

*No que se refere aos **pólos e parcerias** para a implantação do curso de Licenciatura, a UFOP estabeleceu parceria com a UFMT. Essa parceria envolve a utilização dos fascículos das diversas disciplinas do currículo e uso do material multimídia no curso, o CD-ROM, produzido especialmente para a Licenciatura. O serviço de apoio nos pólos (secretaria, Internet, sala de atendimento ao cursista, auditório para seminários, transporte para os cursistas nos momentos presenciais) é fornecido pelas prefeituras conveniadas.*

Finalmente, a comissão de verificação conclui seu relatório com a seguinte manifestação:

“A Comissão após a visita in loco, verificação e análise dos documentos, entrevista com alunos do Centro de Apoio de Mariana, entrevista com os Orientadores Acadêmicos, entrevista com os Coordenadores do NEAD, a Pró-Reitora de Graduação conclui pela recomendação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação Básica: Anos Iniciais”.

Conclusão

Considerando a manifestação favorável da comissão de verificação, e considerando ainda:

- *a demanda por formação superior dos professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino fundamental no estado de Minas Gerais;*
- *o papel fundamental das Instituições Federais de Ensino Superior, em consonância à política de qualificação e indução à oferta dos cursos de formação de professores*

Acolhemos o relatório da comissão de verificação, e submetemos à consideração superior o despacho do presente Processo ao Conselho Nacional de Educação com a seguinte recomendação:

- *Favorável ao Reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Pedagogia – Licenciatura para Educação Infantil e Licenciatura para Séries Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade à distância, ofertado pela Universidade Federal de Ouro Preto.*

Tanto a comissão de avaliação, quanto o relatório da SESu recomendam o reconhecimento do curso pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Em adendo ao Relatório n^o 545/2004, a SESu/MEC, por meio do Ofício MEC/SESu/DESUP/CGSIES 9.046/2004, informa que embora o curso tenha sido designado no relatório como curso de “Pedagogia – Licenciatura para a Educação Infantil e Licenciatura para Séries Iniciais do Ensino Fundamental”, na verdade a denominação correta do mesmo é “Licenciatura em Educação Básica - Anos Iniciais do Ensino Fundamental”.

II – VOTO DO RELATOR

Acompanho o Relatório SESu/DESUP/CSI n^o 545/2004, e manifesto-me favorável ao reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação Básica - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade à distância, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ministrado pela Universidade Federal de Ouro Preto, com sede na cidade de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais.

Brasília (DF), 7 dezembro de 2004.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 dezembro de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente